



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.125/2023

*Vereador Autor: Luciano Diniz.*

*Oficializa logradouros já existentes, localizados na localidade Piracema, situada no bairro Barra de Macaé, nos termos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam oficializados os logradouros, já existentes no município, localizados na localidade Piracema, situada no bairro Barra de Macaé, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionado abaixo:

- I** - RUA ADELAIDE BADAJÓS – que se inicia na rua Célia Maria Ximenes e terminando no final da Vila Itapuã.
- II** - VILA ADEMILDES – que se inicia na rua Wilma.
- III** - VILA AZULSON - que se inicia na rua Presidente Pedreira, após a Vila Maria da Paz.
- IV** - VILA DILCE - que se inicia na rua Wilma.
- V** - VILA DINAH - que se inicia na rua Augusto dos Anjos, após a Vila Califórnia.
- VI** - VILA DONA LOURDES - que se inicia na rua Célia Maria Ximenes e terminando após o cruzamento da Vila Seropédica.
- VII** - VILA EDE - que se inicia na rua Augusto dos Anjos, entre a Vila Botucatu e rua Mario César.
- VIII** - VILA EDIR - que se inicia na Avenida Itaúna quase em frente à Vila Guaxindiba.
- IX** - VILA IARA - que se inicia na confluência das ruas Célia Maria Ximenes, Celso Blue Boys e rua Itapemirim.
- X** - RUA IDA - que se inicia no final da Vila Itapuã e terminando no final da Vila Arapuã.
- XI** - VILA MÁRCIA MARIA- que se inicia na rua Presidente Prudente, entre as Vila Nancy e a rua Tanguá.
- XII** - RUA MARCO POLO – que se inicia na Avenida Itaúna, após a rua Mário César.
- XIII** - RUA MÁRIO CÉSAR- que se inicia na Avenida Itaúna, entre as ruas Arthur Araripe e Marco Polo.
- XIV** - VILA NANCY- que se inicia na rua Presidente Prudente, entre a Vila Márcia Maria e a rua Zózimo
- XV** - VILA OLÍVIA - que se inicia na confluência das Vilas Ademildes e Gregório e rua Wilma.
- XVI** - RUA VALQUÍRIA RIBAS- que se inicia na rua Mário César e terminando na rua Marco Polo.
- XVII** - VILA VERA CRUZ- que se inicia na Vila Seropédica.
- XVIII** - RUA WANDA MORENO- que se inicia na rua Presidente Prudente, quase em frente à Vila Maria da Paz.
- XIX** - RUA WILMA- que se inicia na confluência das Vilas Olívia, Gregório e Ademildes e terminando no final da Vila Almanara.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**XX - RUA ZÉLIA MARTINS-** que se inicia no final da rua Benedito José Bonifácio e o início da rua Porto Novo.

**XXI - RUA ZORAIDE EÇA-** que se inicia na rua Augusto do Anjos, entre as Vilas Cabrália e Brasilândia.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, em 28 de novembro de 2023.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE**  
**PREFEITO**

Publicação DOM  
Edição N.º 856 ANO XV  
Data 29/11/2023 pag. 1  
  
SE. M. G. D. R.